



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de março de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

PLENO

RESOLUÇÃO Nº 113 / 2012

Altera a Resolução nº 81/2009 que dispõe sobre Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM.

O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 21, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 64, de 22 de outubro de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º da Resolução nº 81/2009 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Assessoria de Comunicação Institucional tem como objetivo propor e implementar políticas e estratégias de comunicação da Justiça Militar de Minas Gerais, para informar os públicos interno e externo, buscando consolidar e ampliar relacionamentos, facilitar o processo de gestão e aprimorar a imagem institucional, através de ações que possibilitam divulgar sua missão e competência, aproximando o Tribunal da sociedade.

Art. 3º - A função de Gerente da Assessoria de Comunicação Institucional será exercida por servidor designado pelo Presidente.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

(a) Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

(a) Juiz Jadir Silva

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

(a) Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Cargo: Presidente
Matrícula: JME-0315-8
Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar da solenidade de outorga das condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar do Superior Tribunal Militar.

Período de afastamento: dia 03/04/12

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Major PM Hudson Abner Pinto

Cargo: Assistente Militar

Matrícula: JME-0436-7

Destino: Brasília - DF

Atividade: Assessoramento ao Juiz Presidente no deslocamento para participar da solenidade de outorga das condecorações da Ordem do Mérito Judiciário Militar do Superior Tribunal Militar.

Período de afastamento: dia 03/04/12

Concessão de 1/2 (meia) diária nos termos da Portaria nº 541/2011.

Designando:

- servidora Sandra de Assis Pinheiro, JME 0361-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 19/03/2012 a 28/03/2012.

-o servidor José Tuedes de Resende, JME 0406-5, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Serviço, código TJM-CAI-02, CS-L3, PJ-61, na Gerência de Informática, no período de 29/03/2012 a 02/04/2012.

- o servidor Renato Fernandes de Almeida Monteiro, JME 0430-8, Oficial Judiciário, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, na 2ª Auditoria Militar, no período de 19/03/2012 a 23/03/2012.

Lotando:

- a servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, Oficial Judiciário, na Gerência Judiciária / Biblioteca, a partir de 19/03/2012.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME- 0399-9, 02(dois) dias a partir de 15/03/2012.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – Pregão Frustrado

Processo Licitatório nº 03/2012

Modalidade: **Pregão Presencial nº 03/2012** - Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

Expediente Administrativo nº 03/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em armazenamento e guarda de bens móveis de carga patrimonial da Justiça Militar/MG (relacionados no **Anexo Único** do Termo de Referência), incluindo serviços correlatos de transporte, embalagem e seguro contra danos, perda ou roubo, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

✓ **DECISÃO:** Pregão frustrado, tendo em vista que:

- As licitantes Giulian Transportes Ltda-ME e Belô Transportes Ltda foram inabilitadas por terem apresentado Certidão de Falência vencida, nos termos do item 7.1.7 do Edital;
- As propostas apresentadas pelas licitantes Diesel Mais Transporte e Equipamentos Ltda-ME; Empresa de Transportes Apoteose Ltda; e Empresa Power Express Logística e Transporte Ltda, com valores respectivos de R\$239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais); R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); e R\$298.511,42 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), tiveram valores superiores ao apurado na fase interna da licitação, ou seja, um preço médio de R\$129.702,76 (cento e vinte e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), não se apurando, portanto, uma proposta válida.

Assinatura: 21 de março de 2012.

(a) Herbert Gomes Colen
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 04/2012
Pregão Presencial nº 04/2012
Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em armazenamento e guarda de bens móveis de carga patrimonial da Justiça Militar/MG (relacionados no Anexo Único do Termo de Referência), incluindo serviços correlatos de transporte, embalagem e seguro contra danos, perda ou roubo, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

Sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e de habilitação: às **14:30h do dia 09/04/2012**.

Local: Rua Aimorés, 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, link Licitações. Cópia do mesmo e de seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, Rua Aimorés, 698, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18 horas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (31) 3274-1566.

Belo Horizonte, 22 de Março de 2012.

Herbert Gomes Colen
- Pregoeiro -

Apresentou-se, neste Tribunal, em 21/03/2012, procedente da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:
- a nº 140.043-1, Sd PM Cynthia do Carmo de Jesus.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL**RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0003083-25.2008.9.13.0001
Recorrente: Marco Antônio Botelho
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Marco Antônio Botelho, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009607-61.2010.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: José Lúcio de Oliveira Fernandes
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por José Lúcio de Oliveira Fernandes.

PLENO**CONVOCAÇÃO**

Por ordem do Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Juizes para a SESSÃO

ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 28/03/2012 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, para julgamento do processo administrativo a seguir relacionado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo n. 0000036-07.2012.9.13.0000

Processo Origem: Expediente Administrativo 114/2011

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Recorrente: Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça Militar

Belo Horizonte, 22 de março de 2012.

(a) *Eli Alvarenga*
Gerente Judiciário

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0004083-24.2012.9.13.0000

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Autor: Joval Carvalho dos Santos

Advogada: Vivian Scalioni Dauanny Lio (OAB/MF 129.640)

Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO:

1 - Deferido o pedido de concessão de Justiça Gratuita, ficando o autor dispensado do depósito previsto no artigo 488, inciso II do CPC.

2 - Cite-se o Réu para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 20 (vinte) dias.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003886-69.2012.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0000020-60.2006.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Paciente/impetrante: 3º Sgt PM Marco Aurélio Crosara

Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Autoridade coatora: Juiz de Direito substituto do Juízo Militar da 1ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, concedeu a ordem impetrada para determinar a extinção da ação penal, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado.

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003603-46.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0013038-75.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau, determinando a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003376-56.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0013111-41.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Gustavo Coelho Vaz
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau, determinando a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0003674-48.2012.9.13.0000
Referência: Processo n. 0003547-04.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Agravante: Pedro Isabelino Rocha dos Reis
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a decisão de primeiro grau, determinando a suspensão dos efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

APELAÇÃO

Processo n. 0013109-74.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Daniel Antônio Almeida de Sant'anna
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo. Por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012941-72.2011.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Elci Fernandes da Silva
Advogados: Edno Fernandes da Silva (OAB/MG 100770) e outra
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu parcial provimento ao recurso, para anular o ato disciplinar e negou provimento quanto ao dano moral.

Por maioria, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Ficou vencido o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que fixou em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0012897-53.2011.9.13.002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: José Ocimar de Andrade Júnior
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença e determinar a anulação do ato punitivo. Por unanimidade, condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas eventualmente pagas pelo autor e de honorários advocatícios no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0010085-75.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Frederic Vieira de Rezende Silva
Estado de Minas Gerais
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)
Apelados: Os mesmos
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, julgou procedente em parte ao que requer o apelante/autor, para dar provimento ao recurso de apelação, no sentido de majorar o valor arbitrado na sentença e condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram arbitrados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e negou provimento ao recurso do Estado de Minas Gerais.

APELAÇÃO

Processo n. 0012835-13.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Pablo Azevedo da Silva
Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo em face a ocorrência da prescrição, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos. Por unanimidade, foi invertido o ônus da sucumbência e condenado o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0013036-05.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Fernanda Luzia Ferreira Dorneles
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo em face a ocorrência da prescrição, devendo ser retirada dos assentamentos da apelante a sanção correspondente, bem como seus demais efeitos. Por maioria, foi invertido o ônus da sucumbência e condenado o apelado ao pagamento dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Ficou vencido o juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho que fixou em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 9, 48, 57; 24393MG => 38; 25439MG => 5; 25951MG => 61; 40746MG => 12; 50328MG => 13, 20, 40; 56746MG => 23, 24, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63,

64 , 65; 57887MG => 18, 19 , 20 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34; 58169MG => 35; 63197MG => 66; 63523MG => 67; 65553MG => 69; 65797MG => 20; 67657MG => 66, 73; 70510MG => 21, 27 , 71 , 77; 77819MG => 81; 78050MG => 49; 78201MG => 1, 2 , 3 , 7 , 8 , 9 , 10; 79546MG => 19; 79837MG => 19; 80888MG => 19; 80932MG => 40; 81446MG => 42; 81496MG => 19; 82331MG => 19; 83345MG => 67; 85601MG => 34; 85662MG => 2, 7 , 29 , 36 , 41 , 69; 85998MG => 45, 54; 86080MG => 70; 87073MG => 43; 87516MG => 75; 88642MG => 66, 73; 88823MG => 29, 36; 88935MG => 5, 8 , 9 , 31 , 33 , 48 , 57; 89689MG => 19; 90131MG => 44; 90720MG => 15, 16 , 41 , 43 , 78; 91047MG => 37, 38 , 81; 91153MG => 10, 15 , 41 , 61; 93507MG => 45, 54; 93714MG => 13, 20 , 40; 96346MG => 56; 96347MG => 56; 96660MG => 8; 96712MG => 1, 3 , 4 , 6 , 18 , 25 , 30 , 32 , 47 , 50 , 51 , 52 , 53 , 55 , 62 , 64 , 65; 97217MG => 22; 97668MG => 20; 97956MG => 40; 98142MG => 39; 99474MG => 5, 8 , 9 , 31 , 33 , 48 , 57; 99991MG => 42; 100189MG => 20; 100349MG => 42; 100378MG => 7, 29 , 36; 100515MG => 11; 101172MG => 26, 63; 102335MG => 19; 102722MG => 1, 3 , 4 , 6 , 18 , 25 , 30 , 32 , 47 , 50 , 51 , 52 , 53 , 55 , 62 , 64 , 65; 103219MG => 58; 103731MG => 43, 78; 105015MG => 26, 63; 105874MG => 59; 106073MG => 66, 71 , 76 , 81; 106114MG => 16, 28 , 37 , 41 , 59; 106303MG => 7, 29 , 36; 106799MG => 66, 73; 107149MG => 20; 107157MG => 5, 8 , 9 , 28 , 31 , 33 , 48 , 57 , 59; 107498MG => 49; 107966MG => 5, 8 , 9 , 28 , 31 , 33 , 48 , 57 , 59; 108285MG => 49; 109004MG => 10, 23 , 24 , 61; 109145MG => 1, 3 , 4 , 18 , 25 , 30 , 32 , 46 , 47 , 50 , 51 , 52 , 53 , 55 , 62 , 64 , 65; 109709MG => 19; 111058MG => 13, 40; 111266MG => 13, 40; 111446MG => 40; 111466MG => 13; 111515MG => 27, 60 , 71; 112330MG => 28, 59 , 80; 114309MG => 28, 59; 114479MG => 36; 115283MG => 13, 20 , 40; 116073MG => 29, 36; 116106MG => 70; 117309MG => 27; 117734MG => 7, 29 , 36; 118395MG => 13, 20 , 40; 118477MG => 15, 16 , 41 , 43 , 66 , 68 , 72 , 74 , 76 , 78; 118485MG => 2; 118505MG => 43; 120123MG => 1, 3 , 4 , 6 , 18 , 25 , 30 , 32 , 47 , 50 , 51 , 52 , 53 , 55 , 62 , 64 , 65; 120176MG => 9, 31 , 33 , 57; 120437MG => 13; 120594MG => 14, 72; 120708MG => 7, 29 , 36; 122687MG => 7, 29; 123841MG => 45, 54; 124631MG => 17, 81; 124670MG => 26, 63; 124682MG => 42; 124853MG => 10, 61; 125931MG => 7, 29 , 36; 126612MG => 8, 31 , 33 , 48; 126634MG => 66; 126800MG => 77; 127326MG => 59; 127685MG => 5; 127805MG => 79; 129088MG => 13, 40; 129570MG => 40; 129709MG => 10, 61; 130157MG => 31, 59; 131560MG => 34; 131705MG => 13, 40; 132967MG => 21; 133024MG => 10; 133724MG => 5; 134551MG => 5; 134707MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0004030-40.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para impugnar o valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0004042-54.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Alex Sandro do Nascimento; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0004053-83.2012.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais em torno do valor da causa. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

4 - 0004135-17.2012.9.13.0001

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0004137-84.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Cleber Queiroz Lacerda; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0004139-54.2012.9.13.0001

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva.

7 - 0010126-42.2010.9.13.0001 ou 2522/10

Autor: 3º Sgt Amilton Alves Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação

da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinado sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

8 - 0010412-83.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao réu por 15 dias, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0011232-05.2011.9.13.0001

Autor; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao réu por 15 dias, para apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jerusa Drummond Brandao.

10 - 0013108-92.2011.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Antonio a de Sant Anna; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para fins de exame quanto ao valor da causa. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 0000675-61.2008.9.13.0001 ou 34190

Réu: Cb Walter dos Reis Siqueira => Decretada extinta a punibilidade do Cb Walter dos Reis Siqueira, nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95, pelo cumprimento da Suspensão Condicional do Processo. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

12 - 0000713-73.2008.9.13.0001 ou 33787

Indiciado/Investigado: Cb Paulo Gaspar de Brito => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM QPR Paulo Gaspar de Brito pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0000984-48.2009.9.13.0001 ou 36194

Réu: Cb Cleiton Marcio Alves => Vista à Defesa para apresentação de quesitos à realização de exame pericial no acusado. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Wilian Araujo Santos.

14 - 0001551-11.2011.9.13.0001 ou 39342

Réu: Cb Rodrigo Cesar Freitas Paulinelli => Deixo de receber o recurso em sentido estrito interposto pelo réu, por ausência de cabimento. Adv.: Fernando Muniz.

15 - 0001803-48.2010.9.13.0001 ou 37737

Réu: Cb Paulo Pereira Soares, Sd 1ª CI Alexssander Reginaldo do Carmo => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, CPPM. Na hipótese da defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte/MG deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

16 - 0002913-82.2010.9.13.0001 ou 38855

Réu: Cb Marcelo Silva de Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunhas designada para o dia 16/04/12, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

17 - 0012693-12.2011.9.13.0001

Réu: Sd 1ª CI Alan Henrique de Lima, Sd 1ª CI Francisco Abmael Pereira => A carta precatória nº 0363.12.826-5 teve audiência de oitiva das testemunhas designada para 17/04/2012, às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

18 - 0000005-15.2011.9.13.0002 ou 2546/11

Exequente: 2º Sgt Alexandre Geraldo Borges; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial.Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine

Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0000128-13.2011.9.13.0002 ou 2667/11

Autor: Sd 1ª CI Giuliano Márcio Cordeiro Mathias; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do art 269, I, do CPC. Adv.: Edmundo Diniz Alves, Fabiano Augusto Rodrigues Ribeiro, Frederico Guimaraes Fonseca, Hamilton Gomes Pereira, Helberth Rodrigues Ribeiro, Ione de Paula Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio de Deus Lopes, Pedro Gustavo Pires Faleiro.

20 - 0003065-30.2010.9.13.0002 ou 1696/10

Autor: 2º Sgt Davidson Dourado dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo legal, para requerer o que for de direito. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Leonardo Canabrava Turra, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

21 - 0003882-26.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Clerio Silva Resende; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 49/51 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação. Adv.: Carla de Jesus Resende, Hudson Geraldo dos Santos.

22 - 0003917-83.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Emmerson Adriano Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença às fls 79/81 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação. Adv.: Andre Magurno Fernandes.

23 - 0004132-59.2012.9.13.0002

Embargado: Fabiana Coelho Simoes; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

24 - 0004133-44.2012.9.13.0002

Embargado: Fabiana Coelho Simoes; Embargante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabiana Coelho Simoes.

25 - 0004140-36.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0009747-98.2010.9.13.0002 ou 2142/10

Exequente: 3º Sgt Rubens Sena Moreira; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

27 - 0009912-48.2010.9.13.0002 ou 2307/10

Exequente: Cap Geraldo Humberto Azevedo; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos, Leonardo Canabrava Turra.

28 - 0009918-55.2010.9.13.0002 ou 2314/10

Exequente: 3º Sgt Bruno Carlos Dias Rezende; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

29 - 0009937-27.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Jailson Silva Magalhaes; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

30 - 0010041-53.2010.9.13.0002 ou 2439/10

Exequente: 3º Sgt Paulo Sergio de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Documento à disposição da parte exequente. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0010479-45.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Marcos Queiroz Fonseca; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões à apelação. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

32 - 0010878-74.2011.9.13.0002

Exequente: 3º Sgt Afranio Lopes Junior; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

33 - 0010998-20.2011.9.13.0002

Exequente: Cb Carlos Maximo dos Reis; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente, no prazo de cinco dias, sobre a juntada de comprovante de depósito judicial. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

34 - 0011556-89.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Cristovao Andre Francisco Paes; Réu: Estado de Minas Gerais => Em se tratando de Execução de honorários advocatícios, deverá a parte autora proceder na forma do art 730 e seguintes do CPC. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

35 - 0012409-98.2011.9.13.0002

Autor: Cb Paulo Cesar Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão de fls. 436/437. Adv.: Eni Lazara Dornelas Silva.

MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000007-29.2004.9.13.0002 ou 23592

Réu: Cb Aelio Dias de Souza => Extinta a punibilidade do acusado Cb PM Aélío Dias de Souza pelo término do cumprimento da transação penal. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

37 - 0000483-57.2010.9.13.0002 ou 37354

Réu: Cb Fabio Marcos Pereira => Expedida Carta Precatória Inquiritória para a Comarca de Pedro Leopoldo/MG. Manifeste a defesa para os fins previstos nos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

38 - 0001182-82.2009.9.13.0002 ou 36450

Réu: Cb Wander Aparecido de Oliveira => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Marcelo Dias, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0001694-94.2011.9.13.0002 ou 39491

Indiciado/Investigado: Cb Julio Cesar Dias Lages => Vista a defesa para apresentação de quesitos à Carta Precatória a ser expedida para a Comarca de Barbacena/MG. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

40 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Cap Alexsandro Augusto Rita => Defiro o pedido de vista dos autos fora do cartório, pelo prazo máximo de 02 (dois) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Rafael Egg Nunes, Renata Goncalves Quintao.

41 - 0003166-67.2010.9.13.0002 ou 39112

Réu: Cb Dilson Goncalves da Silva => Vista à Defesa para quesitos à Carta Precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

42 - 0010912-49.2011.9.13.0002

Réu: Cb Gilvane dos Santos, Cb Celso Malaquias Nunes, Sd 1ª CI Rodolfo dos Santos => Audiência de Carta Precatória Inquiritória designada para o dia 28/03/2012, às 13:10 horas, na Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Aurelio Pajuaba Nehme, Luiz David Lara Filho, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Paulo Jose do Carmo.

43 - 0012209-91.2011.9.13.0002

Réu: Cb Fabio Pereira Lombardoso => Concedida vista dos autos fora de cartório à defesa pelo prazo de 5(cinco) dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Reis Rebello, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

44 - 0000051-98.2011.9.13.0003 ou 2588/11

Autor: Cb Marcelo Soares Guerra; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

45 - 0000177-51.2011.9.13.0003 ou 2718/11

Autor: Cb Luiz Carlos Marcelino; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

46 - 0003517-71.2009.9.13.0003 ou 1609/09

Embargado: Sd 1ª CI Damasio Lunardi; Embargante: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0004134-26.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Batista Monteiro da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

48 - 0004136-93.2012.9.13.0003

Autor: Asp a Of Igor Kaiser Garcia Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

49 - 0004138-63.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Jayme Eulalio de Oliveira, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

50 - 0004141-18.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jefferson Geraldo Ferreira Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0009907-23.2010.9.13.0003 ou 2298/10

Exequente: Sd 1ª CI Leonardo Pereira de Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0009941-61.2011.9.13.0003

Autor: Sub Ten Robson Geraldo de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0010106-11.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Jose Aparecido Gomes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Dado como procedente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

54 - 0010394-56.2011.9.13.0003

Autor: Cb Allan Pimenta da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Prejudicada a reiteração do mesmo requerimento de tutela antecipada, já indeferido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Joana Angelica Goncalves de Souza, Juvenil de Souza Ignacio.

55 - 0010462-06.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Donizetti Frazao; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

56 - 0011156-72.2011.9.13.0003

Autor: Cap Leopoldo de Vasconcelos Maria, Sd 1ª CI Fernando Lucio Oliveira Pinheiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana.

57 - 0011231-14.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Carlos Roberto Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

58 - 0011333-36.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Noe Oliveira Dumont; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do Autor, para devolver-lhe o que resta do prazo recursal, ou seja, 10 (dez) dias para a interposição de apelação, caso queira. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

59 - 0011388-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcus Luiz Dias Coelho; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

60 - 0011717-96.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento do Autor, quanto a requisição dos documentos almejados. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

61 - 0011865-10.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Reinaldo de Souza Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Suellen Teófilo Marques.

62 - 0012263-54.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

63 - 0012452-32.2011.9.13.0003

Autor: Cb Demosthenes Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

64 - 0012511-20.2011.9.13.0003

Autor: Cb Nilson Ferreira da Cruz; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes a dizerem, de forma fundamentada, em 05 (cinco) dias, se possuem outras provas a produzir. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

65 - 0012867-15.2011.9.13.0003

Autor: Cb Alan Alves Viana; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

66 - 0000031-10.2011.9.13.0003 ou 39186

Réu: Cb Washington Martins da Silveira => Audiência Inquirição de Testemunha com relação aos acusados CB PM Washington Martins da Silveira e SD PM Ricardo Costa de Andrade agendada para o dia 19/04/2012 13h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

67 - 0000080-51.2011.9.13.0003 ou 39239

Réu: Cap Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes => Vista à defesa de documentos juntados às fl. 178 a 183. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

68 - 0000091-85.2008.9.13.0003 ou 32109

Réu: 3º Sgt Edson Teixeira Mendes, 2º Sgt Samuel Vieira Breguez, 3º Sgt Wellington Ferreira do Nascimento => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

69 - 0000092-02.2010.9.13.0003 ou 36978

Réu: Sd 1ª CI Jose Antonio Oliveira Prates => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 19/04/2012, às 14h00. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

70 - 0000279-10.2010.9.13.0003 ou 37168

Réu: Sd 1ª CI Wilian Ribeiro de Farias => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Auricharles Nunes Marins, Edite Andrade Monteiro.

71 - 0000511-85.2011.9.13.0003 ou 39295

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Jean Marcel Morotti Fernandes => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Jean Marcel Morotti Fernandes, nos termos do art. 73 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Soares Diniz.

72 - 0001802-57.2010.9.13.0003 ou 37739

Réu: Cb Irene Felix Barbosa, Sd 1ª CI Vani Rodrigues de Souza, Sd 1ª CI Wellington Diego de Paula => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Fernando Muniz, Guilherme Salvador Mendes.

73 - 0001838-02.2010.9.13.0003 ou 37790

Réu: Sd 1ª CI Bruno Henrique Goulart de Oliveira => Vista à Defesa das Cartas Precatórias da Comarca de Franca/SP e da Comarca de Passos/MG. Adv.: Jose Marcio de Almeida, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

74 - 0001886-58.2010.9.13.0003 ou 37832

Réu: Sd 1ª CI Aloisio Rene Coelho Filho => Audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 26/04/2012, às 15h00. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

75 - 0001967-07.2010.9.13.0003 ou 37915

Réu: Cb Evandro Luiz dos Santos, Cb Ronan Antonio Goncalves dos Santos => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Luciana Colares Figueiredo.

76 - 0002089-20.2010.9.13.0003 ou 38035

Indiciado/Investigado: Sd 1ª CI Eustaquio Antonio Lamas Junior => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Eustáquio Antônio Lamas Júnior, nos termos do art. 73 e seguintes da lei 9.099/95. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

77 - 0002270-21.2010.9.13.0003 ou 38215

Réu: Cb Jean Rosa da Silva => Sessão de julgamento designada para o dia 09/04/2012, às 15h00. Adv.: Hudson Geraldo dos Santos, Zoe Ferreira Santos.

78 - 0002597-63.2010.9.13.0003 ou 38545

Réu: Sd 1ª CI Thiago Lucio Gurgel => Vista à Defesa para apresentar quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

79 - 0002625-31.2010.9.13.0003 ou 38590

Réu: 2º Sgt Jose Geraldo Goncalves de Souza => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Reinaldo Nelson o. Marcelino Rocha.

80 - 0010269-88.2011.9.13.0003

Réu: Sd 1ª CI Robert Richard de Freitas Lannes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/04/2012, às 16h00. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

81 - 0010984-33.2011.9.13.0003

Réu: 1º Sgt Adeilson Luis da Silva => Vista à Defesa para fornecer, no prazo de 05 dias, maiores informações acerca do requerido às folhas 194-verso e juntada da carta precatória da comarca de Uberaba/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvano Jose Toscano Malaquias Hybner.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 10.559-06

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0010.559-06.2011.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra LEONARDO BATISTA, EX-SD BM, nascido aos 18/04/1981, filho de Keila Maria Batista, que se encontra em local incerto e não sabido, por crime praticado no mês de abril de 2011, em Uberlândia/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 187, do Código Penal Militar. E, por este meio, fica citado o LEONARDO BATISTA, EX-SD BM, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais rua Guajajaras, n.º 1.984, 4º andar, bairro Barro Preto, nesta Capital, no dia 23 de abril de 2012, às 13:00 horas, para que seja interrogado como acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 19 de março de 2012. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME